

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL Nº. 42/2024 – SMEC – CHAMADA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS – PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 - CONFORME CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS (chamada pública) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 003/2023 de 01 DE FEVEREIRO DE 2023) E CONFORME Edital Nº 13/2023 - SMEC – HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a **contratação temporária de Professor de Educação Especial para atuar no ano letivo de 2024**, para as vagas remanescentes do Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, realiza a **Segunda Chamada do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS (chamada pública) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 003/2023 de 01 de fevereiro de 2023) Edital de homologação nº13/2023 de Professor Regente**

de Educação Especial, destinada aos Profissionais da Rede Municipal de ensino, para escolha de vagas para o ano letivo de 2024.

DIA, HORÁRIO E LOCAL: A escolha dar-se-á na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos/SC, 26/02/2024 ÀS 13H45MIN

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS: O PRESENTE EDITAL CONVOCA TODOS OS APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIOS DESCRITOS NOS ANEXOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 18.

Vagas na área Urbana: A chamada das vagas para área urbana seguirá a ordem de classificação.

Vagas na área rural: A Chamada para área rural seguirá a ordem de classificação e interesse do profissional, ou seja, assumindo a vaga não lhe será oportunizado modificação de local (interior p/ cidade, salvo permuta). Não assumindo a vaga para o interior o profissional permanece na mesma posição.

*O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) e diploma original.

DOS DEMAIS CARGOS: Os demais cargos do Processo Seletivo nº. 001/2022 que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno.

DA CONTRATAÇÃO: Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.



DAS AUSÊNCIAS: Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária.

TERMO DE ALFABETIZAÇÃO: De acordo com o Decreto nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual **Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ficam cientes os professores que escolherem turmas de alfabetização (PRÉ1, PRÉ2, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) que durante o ano letivo de 2024 haverá formação específica aos professores regentes de turmas de prés (transição para o fundamental) 1º e 2º ano (Alfabetização) 3º, 4º e 5º ano (recomposição de aprendizagem). E assim, todos os contratados deverão participar e executar as atividades síncronas e assíncronas. A formação será regional e todas as ações de alfabetização devem ser aplicadas afim de garantir a pactuação da alfabetização na idade certa. O profissional assinará Termo de compromisso diretamente na Unidade Escolar.



CARGA HORÁRIA:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: Por se tratar de contrato temporário não será autorizada a redução de carga horária assumida pelo profissional, o que implica em novo contrato temporário e alteração da vaga disponibilizada neste Edital.

*A redução poderá ocorrer a critério da Administração Pública devidamente justificada, nos termos da Lei.

ALTERAÇÃO (MAJORAÇÃO) DE CARGA HORÁRIA: A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando o interesse público, poderá haver alteração de carga horária desde que devidamente motivada.

DAS VAGAS REMANESCENTES: É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

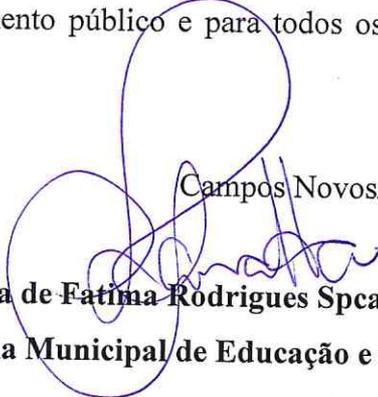
DA APTIDÃO: O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

DOS ANEXOS:

ANEXO I: quadro de vagas

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 23 de fevereiro de 2024.



Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I
QUADRO DE VAGA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ESCOLA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TEMPORÁRIA
EMEF NOVOS CAMPOS	01	20h vesp	TEMPORÁRIA
EMEF SANTA JULIA BILLIAR	01	40h	TEMPORÁRIA
EMEF ANDRÉ REBOUÇAS	01	20h matutino	TEMPORÁRIA
CEIM PADRE ARMANDO DE COSTA	01	40H INTEGRAL	TEMPORÁRIA
CEIM À CAMINHO DO FUTURO	01	20H MATUTINO	TEMPORÁRIA

